

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 023/2015 – CIB****Goiânia, 13 de março de 2015.**

Aprova o cadastramento do Hospital de Urgências da Região Sudoeste - HURSO para Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A necessidade das Unidades que possuem leitos de UTI cadastrados junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, na Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;**
- 2 – A necessidade de atualizar o sistema de credenciamento/habilitação e adequá-lo à prestação dos procedimentos de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, conforme Portaria SAS/MS nº 120, de 14 de abril de 2009;**
- 3 – A necessidade de garantir, aos pacientes em riscos nutricionais ou desnutridos, uma adequada assistência nutricional, por intermédio de equipes multiprofissionais, utilizando-se de métodos e técnicas específicas.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 13 de março de 2015, o cadastramento/habilitação do Hospital de Urgências da Região Sudoeste - HURSO, CNES 6665322, do Município de Santa Helena de Goiás, na Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS